



DECRETO N.º 00688 DE 07 de Março de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 014362024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º .

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01436/2024 de 07/03/2024 crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 014362024, no valor total de 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS	
1105 RECAPEAMENTO ASFALTICO	
44905100 Obras e Instalações	200.000,00
Fonte / Aplicação: 028010162 EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESTADUAL 062658 J.C. - RECAP. ASFÁLTICO	
TOTAL.....	<hr/> 200.000,00
TOTAL GERAL.....	200.000,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de Março de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 07 DE MARÇO DE 2024



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL